



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

## DECRETO 1.076/2013

**Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e Suplementar na importância de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais), e contém outras providências.**

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Municipal nº 918/2013.

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício um Crédito Adicional Especial e Suplementar, no valor de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais), instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução, as contas orçamentárias dispostas a seguir:

### Suplementação

#### **05.01.15.451.0058.1.014.000 Sinalização de Ruas**

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
4.4.90.51.00.00.00	1703	Obras e instalações	R\$ 7.500,00
(79) 4.4.90.51.00.00.00	1000	Obras e instalações	R\$ 8.000,00

**Art. 2º** Os recursos para cobertura das dotações serão através anulação parcial de dotação, conforme a seguir:

### Redução

#### **03.01.04.121.0009.2.019.000 Manutenção do Departamento de Administração**

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(21) 3.3.90.30.00.00.00	1703	Material de consumo	R\$ 7.500,00

#### **05.01.15.452.0007.1.010.000 Aquisição de Equipamentos Rodoviários**

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(80) 4.4.90.52.00.00.00	1000	Equipamentos e material permanente	R\$ 5.000,00

#### **04.03.04.123.0008.2.018.000 Manutenção da Divisão de Contabilidade**

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(77) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 3.000,00

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 04 de dezembro de 2013.

**Fabiano Lopes Bueno**  
PREFEITO MUNICIPAL